

## **Materia Legislativa - 4/2025**

Tipo: EVDPC - Emenda verbal com dispensa parecer das comissões

Data: 5 de Maio de 2025

Ementa: PL 11-25-Exe - nova redação do Inciso IV do art. 5º, a saber: Prazo para regularização da situação, não superior a 10 (dez) dias úteis. Com dispensa de parecer das comissões permanentes, com base no artigo 130 do RI.

